
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 388u4kbb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2019 Indicação nº 4242/2019 Protocolo nº 7783/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação, a necessidade disponibilizar um transformador de energia para viabilizar a implantação do sistema de climatização da Instituição de Ensino CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia a Exma. Secretaria de Estado de Educação, a Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, com a finalidade de demonstrar a necessidade disponibilizar um transformador de energia para viabilizar a implantação do sistema de climatização da Instituição de Ensino CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

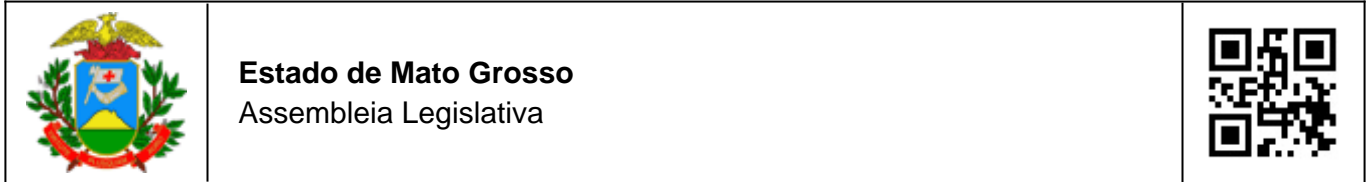
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 001/2019, de 24 de abril de 2019, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda Senhor Maxsuel Freitas Guimarães.

Trata-se da necessidade de disponibilizar um transformador de energia para viabilizar a implantação do sistema de climatização da Instituição de Ensino CEJA- Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

A referida unidade escola se encontra em funcionamento desde 14/06/1991, contando com 770 alunos e ainda com 11 salas de aula e um laboratório, todos equipados com ar condicionados, necessitando somente da disponibilização de um transformador para viabilizar a implantação do sistema de climatização.

Vale dizer que, estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto



térmico o corpo “reclama” da temperatura, transpira em excesso e podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar. Sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor. Todos esses fatores podem afetar a concentração e rendimento dos alunos, além das constantes faltas em virtude de problemas de saúde causados pelo mal-estar que pode ser sentido no calor.

É fundamental que se garanta o direito à educação, por meio de um atendimento de digno e de qualidade. Para tanto, é necessária, porém, a existência de condições adequadas.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual